Portaria nº 17, de 7 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 8 de julho de 2014, no período da tarde.

Gabinete da Presidência, aos 7 dias do mês de julho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco